



LEI MUNICIPAL Nº 1962/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Projeto de Lei Legislativo Nº 009-2023. Francisco Expedito Galdino.

REDENOMINA DE VILA PARA RUA JOSÉ ARISTIDES DA COSTA A TERCEIRA RUA PARALELA À RUA DR. MANOEL JOAQUIM AO LADO ESQUERDO NO BAIRRO JOÃO ALFREDO I PARALELA A RUA RAIMUNDO PIRAGIBE DE SOUZA (LEI MUNICIPAL Nº 791/2013) COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 500M FINALIZANDO NA RUA FRANCISCA BENVINDA PONTE NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ- CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE, FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu Art. 38 faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de VILA PARA RUA JOSÉ ARISTIDES DA COSTA A TERCEIRA RUA PARALELA À RUA DR. MANOEL JOAQUIM AO LADO ESQUERDO NO BAIRRO JOÃO ALFREDO I PARALELA À RUA TRAVESSA JOÃO MATHIAS COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 500M FINALIZANDO NA RUA FRANCISCA BENVINDA PONTE NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ- CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações e energia elétrica, bem como ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES

Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARAÚ
PROTOCOLADO**

Aos 25/04/23 às 08:52 min

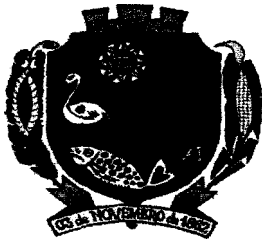
Isabela P.S.

Servidor



EDIÇÃO 2017 - 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N.º 1962/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

REDENOMINA DE VILA PARA RUA JOSÉ ARISTIDES DA COSTA A TERCEIRA RUA PARALELA À RUA DR. MANOEL JOAQUIM AO LADO ESQUERDO NO BAIRRO JOÃO ALFREDO I PARALELA A RUA RAIMUNDO PIRAGIBE DE SOUZA (LEI MUNICIPAL N.º 791/2013) COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 500M FINALIZANDO NA RUA FRANCISCA BENVINDA PONTE NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ- CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 1962/2023.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE